



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 467/2025

A vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência:

Seja colocado pavimento o em frente ao transbordo, na Av. Nei Luiz Zang com Av. Ipanema.

JUSTIFICATIVA

Considerando o intenso fluxo de veículos que circulam diariamente em frente ao transbordo municipal, e tendo em vista que o referido trecho ainda é composto por chão batido, faz-se necessária a execução de obras de pavimentação no local.

A ausência de pavimento tem causado diversos transtornos à população residente nas proximidades, principalmente em razão da poeira levantada pela passagem constante de caminhões e automóveis, o que afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama e buracos que dificultam o tráfego e comprometem a segurança dos motoristas e pedestres.

Dessa forma, a pavimentação do trecho em frente ao transbordo é uma medida urgente e de grande relevância para minimizar os impactos ambientais e sociais gerados pelo atual estado da via, promovendo melhores condições de mobilidade, salubridade e bem-estar à comunidade local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência.

Balneário Pinhal, 03 de novembro de 2025


Dra. Alexandra Andrade

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 12/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
